



miguilim

revista eletrônica do netlli

volume 7, número 1, jan.-abr. 2018

MISS BRASIL 2017: TESES E TÉCNICAS
ARGUMENTATIVAS SOBRE A MULHER NEGRA EM
DISCURSOS QUE CIRCULAM NA REVISTA DONNA



MISS BRAZIL 2017: THESES AND ARGUMENTATIVE
TECHNIQUES ON THE BLACK WOMAN IN SPEECHES
THAT CIRCULATE IN DONNA'S MAGAZINE.

Edmar Peixoto de LIMA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, Brasil

Gláucia Maria Bastos MARQUES
COLÉGIO MILITAR DE FORTALEZA, Brasil

Antônia Jany da SILVA
UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO
NORTE, Brasil

Resumo



O presente artigo consiste em analisar as teses e as técnicas argumentativas apresentadas na construção da reportagem intitulada *Por que ver uma Miss Brasil negra eleita pela segunda vez consecutiva incomoda tanta gente?*. A referida reportagem, que circula no site da revista eletrônica Donna (BUCHMANN, 2017), trata da eleição de uma negra como representante da mais bela mulher do Brasil no concurso Miss Brasil 2017. Como referencial teórico, recorreremos aos postulados dos estudos da argumentação retórica, apresentados no Tratado da Argumentação: a Nova Retórica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005). As nossas análises revelam que o orador defende, entre outras, a tese de que a eleição de uma mulher negra, como representação da beleza brasileira, contribui para a valorização da mulher, na medida em que sinaliza uma “quebra” nos padrões de beleza. Com o intuito de defender seus posicionamentos, na organização da reportagem, o orador se utiliza também das técnicas argumentativas apresentadas por Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), denominadas de argumentos quase-lógicos, argumentos baseados na estrutura do real e argumentos que fundamentam a estrutura do real.

Abstract

The present article consists of analyzing the thesis and the argumentative techniques presented in the construction of the article entitled *Why are people annoyed to find a Black Miss Brazil elected for the second consecutive time?*. This article, which circulates on the website of the electronic magazine Donna (BUCHMANN, 2017), is about the election of a black woman as the representative of the most beautiful woman in Brazil in the Miss Brazil 2017 contest. As a theoretical reference, we refer to the postulates of the rhetorical arguments presented in the Argumentation Treatise: The New Rhetoric (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005). Our analysis reveals that the speaker defends, among others, the thesis that the election of a black woman as the representation of Brazilian beauty contributes to women's valuation, as far as it indicates a "break" in the beauty standards. In order to defend his position, the speaker also uses the argumentative techniques presented by Perelman and Olbrechts-Tyteca (2005) called quasi-logical arguments, arguments based on the structure of the real and arguments which were the structure of the real on the organization of the report.

Entradas para indexação

PALAVRAS-CHAVE: Teses. Técnicas Argumentativas. Miss Brasil. Mulher Negra.

KEYWORDS: Thesis. Argumentative Techniques. Miss Brazil. Black woman.

Texto integral

Introdução

Este artigo consiste em analisar as teses apresentadas na construção da reportagem intitulada *Por que ver uma Miss Brasil negra eleita pela segunda vez*

consecutiva incomoda tanta gente? e ainda em investigar as técnicas argumentativas que dão sustentação a essas teses. A referida reportagem é escrita por uma mulher negra e aborda o fato de, no concurso Miss Brasil 2017, ter sido eleita, pela segunda vez consecutiva, uma mulher negra para representar a beleza feminina brasileira no concurso Miss Universo. Neste contexto situacional, partimos da compreensão de que esse acontecimento gerou inúmeros discursos na mídia brasileira e diversas teses foram apresentadas e defendidas por diferentes oradores em seus textos. Por essa razão, consideramos este trabalho relevante para os estudos da argumentação, por nos proporcionar condições de observar as teses e as técnicas argumentativas apresentadas e defendidas nesses discursos que circulam no meio midiático.

Para tal, do ponto de vista teórico, recorreremos aos postulados dos estudos da argumentação que têm como base os preceitos da Nova Retórica. Esta vertente teórica defende a ideia de que a argumentação tem como eixo central o uso do conjunto de técnicas argumentativas pelo orador na organização do texto. Em outras palavras, a citada teoria toma por objeto a argumentação como uma atividade verbal que compreende a defesa de uma tese (*logos*), a imagem que o orador tem do auditório (*pathos*) a quem se dirige e uma imagem de si (*ethos*), que esse orador objetiva construir discursivamente perante o auditório.

Deste modo, os principais representantes da Nova Retórica, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005)¹, defendem a concepção de que a argumentação se dá por meio de estratégias, as quais são utilizadas pelo orador para atingir seu auditório e convencê-lo ou persuadi-lo. A estas estratégias, os autores denominam técnicas argumentativas e estão, de acordo com eles, organizadas em quatro grupos de argumentos, conforme discutiremos no próximo subitem.

Convém salientar que, neste trabalho, dentre o conjunto de argumentos tratados pela teoria da argumentação com base nos estudos da Nova Retórica, priorizamos apenas as técnicas que foram identificadas em nosso *corpus* de estudos. Assim, dos argumentos quase-lógicos, apropriamo-nos dos argumentos de contradição, regra de justiça, argumento de comparação e de definição; dos argumentos baseados na estrutura do real, aludimos apenas ao argumento de autoridade e, dos argumentos que fundamentam a estrutura do real, destacamos os argumentos pelo modelo e antimodelo.

Na busca por analisar esses argumentos na reportagem, trilhamos o seguinte percurso metodológico: primeiro, fizemos uma revisão da bibliografia e, em seguida, selecionamos os excertos da reportagem para a observação e análise das teses e dos argumentos que dão sustentação na defesa das teses. Sendo assim, este artigo está organizado da seguinte forma: na introdução, apresentamos os elementos que justificam a nossa proposta investigativa; em seguida, tecemos algumas considerações sobre a teoria da argumentação que norteia a presente pesquisa; por fim, realizamos nossas análises com a apreciação de 04 (quatro) excertos, retirados da reportagem em foco, e, para concluir este artigo, apresentamos as conclusões, com o intuito de salientar os resultados obtidos na investigação.

Feitas estas considerações, disponibilizamos ao nosso leitor um breve panorama dos fundamentos teóricos que orientam nosso percurso analítico.

1 A teoria da argumentação em debate

A área da argumentação se configura em um campo de estudos que apresenta, em seu arcabouço, inúmeras vertentes teóricas. Dentre elas, destacamos a Nova Retórica como a teoria argumentativa que melhor se adéqua aos objetivos traçados neste artigo.

As primeiras discussões que envolvem os estudos da argumentação a que temos conhecimento estão relacionadas às questões da retórica Clássica, que, de acordo com Reboul (2004), era entendida como a arte do convencimento. Já para Aristóteles, segundo Silva (2012), a retórica é uma ciência que proporciona ao orador a possibilidade de escolha de elementos que permitam persuadir o auditório a quem seu discurso se direciona.

De acordo com estes posicionamentos, existe a necessidade de serem acionados os três tipos de provas técnicas para que, de fato, aconteça a persuasão dos interlocutores por parte do orador. Essas provas dizem respeito ao: *logos*, representando o discurso em si; *pathos*, que representa a emoção e/ou a paixão que o auditório poderá expressar com o discurso do orador; e o *ethos*, que se volta à imagem de si construída discursivamente pelo orador.

De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), na argumentação, cabe ao orador provocar no auditório, a quem os discursos são direcionados, um tipo de reação, denominada pelos estudiosos de persuadir e/ou convencer. Para os autores, a distinção entre persuasão e convencimento está relacionada à função que o auditório empreende no ato argumentativo. Sendo assim, “propomo-nos a chamar *persuasiva* a uma argumentação que pretende valer só para um auditório particular e chamar *convincente* àquela que deveria obter a adesão de todo ser racional” (PERELMAN; OLBREGHTS-TYTECA, 2005, p. 31, grifos dos autores).

Convém observar que a noção de auditório, para os estudiosos da nova retórica, não é uma conceitualização simples, conseqüentemente, as concepções de persuadir e convencer também se constituem na mesma complexidade, haja vista estarem relacionadas. Nesse contexto, o auditório se apresenta sob três perspectivas: a primeira envolve toda a humanidade; a segunda diz respeito ao interlocutor a quem o orador se dirige; e a terceira está relacionada ao próprio sujeito, quando “ele delibera ou figura as razões dos seus atos” (PERELMAN; OLBREGHTS-TYTECA, 2005, p. 34).

Partindo dessa compreensão, no que diz respeito ao auditório universal, podemos entendê-lo como um auditório heterogêneo, uma vez que se constitui, de modo geral, de toda a humanidade e as demais concepções estão relacionadas ao auditório particular. Desse modo, convencer corresponde a uma ação que envolve o auditório universal, enquanto persuadir remete-se às ações que contemplam o auditório particular. Sobre esse aspecto, merece destacar que não há um

entendimento unânime entre os estudiosos, o que gera muitas discussões acerca da questão. Do nosso ponto de vista, entendemos que inúmeros outros debates ainda são necessários, a fim de que se esclareça o que significa persuadir e convencer o interlocutor a quem os discursos se dirigem.

Ademais, consideramos necessário que alguns elementos sejam acionados pelos participantes da ação de argumentar, além dos tradicionais *logo*, *pathos* e *ethos*. Assim sendo, destacamos o acordo prévio, o qual se constitui como ponto de partida para toda ação argumentativa. Recorremos, para isso, aos autores do tratado para quem “tanto o desenvolvimento como o ponto de partida da argumentação pressupõe o acordo do auditório” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 73).

A nosso ver, o acordo prévio funciona como uma espécie de “predisposição” daqueles a quem o discurso é direcionado para ouvir os posicionamentos do orador. Nesse sentido, é importante que haja entre o locutor e seus interlocutores um acordo inicial para que a ação de argumentar possa ser desenvolvida. Torna-se imprescindível, portanto, que o auditório conceda atenção ao discurso do orador, uma vez que, para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), se uma relação satisfatória não for estabelecida, o auditório poderá repelir as ideias apresentadas pelo locutor, fazendo com que as teses sejam desconsideradas, assim como os argumentos utilizados para sustentá-las. Em outras palavras, o orador acaba percebendo que os interlocutores estão em sintonia com o seu discurso, prosseguindo assim com a defesa de suas teses e de seus argumentos, quando seu raciocínio é, inicialmente, aceito e o auditório adere às suas premissas.

Para este trabalho, a noção de orador que defendemos está relacionada àquele falante que toma a palavra para defender suas crenças e convicções e que mantém com seu auditório uma relação dialógica, buscando se adequar às teses admitidas por seu interlocutor, conforme os preceitos da Nova Retórica, defendidos em Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005). Nesse sentido, o orador se relaciona com o seu auditório, estabelecendo com este uma relação de respeito mútuo, uma vez que levará em consideração os valores defendidos por seu interlocutor para a construção das teses e dos argumentos.

Adotamos ainda, da Nova Retórica (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005), o conceito de auditório, já que o objetivo de toda a argumentação é conduzi-lo ao convencimento e à persuasão, conforme já salientamos neste trabalho. Este processo de convencimento e/ou persuasão, para a Nova Retórica, se dá por meio das técnicas argumentativas que se subdividem em processos de ligação e de dissociação. Para Lima (2011, p. 59), “O processo de ligação aproxima elementos distintos e o processo de dissociação propõe a ruptura dos elementos”. Os processos apresentados em Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005) subdividem-se em: argumentos quase-lógicos; argumentos baseados na estrutura do real; argumentos que fundamentam a estrutura do real (processo de ligação) e os argumentos por dissociação das noções (processo de dissociação).

As técnicas argumentativas, nomeadas por argumentos quase-lógicos, são aquelas que se constituem por preceitos lógicos, que demonstram convicção naquilo que é exposto e são comparados a raciocínios formais, matemáticos ou

lógicos. Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 220), “o que caracteriza a argumentação lógica é o seu caráter não-formal e o esforço mental de que necessita sua redução ao formal”. Em outras palavras, o orador recorre ao raciocínio formal, valendo-se do pensamento lógico para defender seu posicionamento.

Esse tipo de argumento, em nosso trabalho, apresenta-se materializado pelo argumento de contradição, pelo argumento por definição, pela regra de justiça e pelo argumento por comparação. O argumento de contradição permite ao orador perceber se a tese de adesão inicial está compatível ou incompatível com a tese ápice/principal. O argumento por definição, de acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), é uma das técnicas essenciais da argumentação, na medida em que contribui para identificar as perspectivas do orador sobre os elementos definidos e, conseqüentemente, permite que se percebam as diversas identidades dele, as quais se revelam em suas escolhas lexicais.

Quanto à regra de justiça, ela acontece quando o orador age de uma mesma maneira em contextos situacionais diferentes. Ou seja, embora os seres envolvidos no cenário comunicativo sejam diferentes, eles possuem os mesmos direitos, uma vez que, para os preceitos da Nova Retórica, esse argumento se reveste da noção de justiça que está atrelada à ideia de que devemos tratar todos os “seres de uma mesma categoria” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 248) da mesma forma.

Com relação aos argumentos de comparação, eles se referem a um tipo de argumento que possibilita o uso da comparação, na qual se “cotejam vários objetos” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 274). Vale salientar que, nessa operação de comparar, devem ser levantadas as semelhanças e as diferenças entre os distintos objetos.

Os argumentos baseados na estrutura do real são diferentes dos argumentos quase-lógicos por apresentarem situações mais ligadas à realidade social. Referem-se, portanto, a algo que aconteceu e é do conhecimento de todos e não apenas como algo lógico. São argumentos que buscam respaldo em situações do cotidiano, da rotina da vida do interlocutor. Neste artigo, esta técnica argumentativa se manifesta pela presença do argumento de autoridade.

Para Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), o uso do argumento de autoridade consiste em influenciar o interlocutor por meio do prestígio que uma pessoa poderá exercer perante seus pares. De acordo com os autores, o argumento de autoridade se utiliza de “atos ou juízos de uma pessoa ou de um grupo de pessoas como meio de prova a favor de uma tese” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 348).

No que diz respeito aos argumentos que fundamentam a estrutura do real, eles estão relacionados à concepção de que podemos nos apoiar em um modelo já existente, para levar o nosso interlocutor a aceitar as premissas defendidas. Nesse sentido, é um tipo de argumento que promove a generalização do que já é aceito a um caso particular e/ou pode ser utilizado como exemplificação para ilustrar uma situação. Esses argumentos se concretizam, neste artigo, com argumentações fundamentadas pelo caso particular (a argumentação pelo modelo e antimodelo).

A argumentação pelo modelo aparece como uma variação do argumento pelo exemplo, porém, ao invés de apresentar exemplos ou ilustrações, apresenta-se como um modelo a ser seguido. De acordo com Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005), para que se possa considerar algo ou alguém como modelo, é preciso que o orador se sinta admirado por ele. Com relação ao argumento pelo antimitelo, que é utilizado como referência, indica algo que não deve ser seguido, e sim evitado, uma vez que foge dos parâmetros aceitos pelo auditório.

Conforme as discussões abordadas neste subitem, foi-nos possível explicitar o uso de algumas das técnicas argumentativas que assumem a função de serem elementos complementadores das teses presentes nos discursos e, mais especificamente, no nosso *corpus* de análise. Essas técnicas funcionam como estratégias que são acionadas pelo orador na tentativa de conseguir adesão às ideias defendidas por ele. No entanto, não podemos afirmar que as técnicas argumentativas sejam completamente eficazes no processo argumentativo, pois todo argumento pode ter sua veracidade colocada em dúvida.

Sendo assim, ressaltamos que, embora tenhamos discutido cada uma das técnicas separadamente por questões didáticas, conforme os autores do Tratado da Argumentação, as técnicas argumentativas agem inter-relacionadas umas com as outras na construção do discurso. Logo, cabe ao orador a função de organizar essas técnicas de maneira que as teses e os argumentos possam conduzir o interlocutor no processo de convencimento ou persuasão.

Para complementar as discussões, no próximo item, destacamos as análises dos excertos extraídos da reportagem que motivaram o desenvolvimento desta pesquisa.

2 A Miss Brasil 2017: teses e técnicas argumentativas sobre a mulher negra

O concurso Miss Brasil, conforme destacamos neste artigo, consiste em eleger as mulheres consideradas as mais belas do país. Nos anos de 2016 e 2017, as mais belas mulheres brasileiras eleitas no país foram negras e esse fato gerou diferentes posicionamentos sobre o tema e muitos argumentos emergiram nos discursos que circulam na mídia. Assim, debruçamo-nos sobre o texto apresentado na revista eletrônica *Donna*, direcionada às mulheres e, mais especificamente, às mulheres negras, com o intuito de observarmos as teses e os argumentos acionados pelos oradores na defesa dos seus pontos de vista.

Delimitamos, da reportagem “Por que ver uma Miss Brasil negra eleita pela segunda vez consecutiva incomoda tanta gente?”, os quatro excertos a seguir, a fim de servirem de base para nossas análises.

Excerto 1:

Você sabia que, em 61 anos de concurso, só uma negra tinha sido eleita a mulher mais bonita do país até o ano passado? Isso mesmo, a primeira foi a gaúcha Deise Nunes em 1986. O período de 30 anos foi quebrado com o título dado à paranaense Raíssa Santana em 2016. Ou seja, desde que o concurso foi criado, só três mulheres negras venceram o Miss Brasil – e isto em um país com mais da metade da população negra. Por que isso nunca foi questionado? E por que agora que temos novamente uma negra eleita isso é considerado “cota”?

Neste primeiro excerto, deparamo-nos com a defesa de duas teses axiais: A primeira, tese 1, defende a ideia de que o Brasil, com mais da metade da população negra, em 61 anos de concurso, considerou apenas uma mulher negra como a mulher mais bonita do país. A tese é sustentada pelo argumento de contradição, pertencente aos argumentos quase-lógicos, uma vez que, em um país miscigenado como é o Brasil, espera-se encontrar um maior número de mulheres negras bonitas. No entanto, para atender aos quesitos de beleza exigidos pelo concurso e seus jurados, apenas uma foi eleita a mais bela mulher do Brasil.

A segunda tese dialoga com a primeira, ao afirmar que, somente após 30 anos, novamente se tem uma mulher negra Miss Brasil em 2016 e, consecutivamente, outra em 2017. O orador do texto acrescenta ainda que, apenas no contexto de terem sido eleitas duas misses negras, o concurso foi questionado e as misses foram consideradas, por alguns brasileiros, como pertencentes ao número de cotas para negros e pardos².

Esse fato revela que há uma “quebra” nos padrões de beleza, já que, de modo geral, até então apenas as mulheres consideradas de cores brancas eram eleitas como representantes do Brasil. Logo, com a escolha de mulheres negras, pode-se ter a impressão de que o padrão de beleza brasileiro está sendo revisto. Tomando como nossas as palavras de Coutinho e Escosteguy (2008), quando afirmam que ocorreram alguns avanços sobre a representação e a identidade da mulher negra, a nosso ver, esses avanços estão acontecendo mais lentamente quando as discussões envolvem o padrão de beleza. Fato esse que pode ser confirmado quando temos somente três mulheres negras como representação da beleza feminina brasileira.

Podemos concluir que, para dar sustentação a segunda tese principal, o orador recorre ao uso do argumento de regra de justiça, também pertencente aos argumentos quase-lógicos, que defende a ideia de que este tipo de argumento “requer a aplicação de um tratamento idêntico a seres ou a situações que são integrados numa mesma categoria” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 248). Assim, a situação, demonstrada pelo orador do excerto anterior, exige que se aplique a mesma regra que foi aplicada para as demais misses, uma vez que, para ele, o valor de uma miss para o país deve ser atribuído independente da sua cor ou raça. Neste sentido, os questionamentos feitos e a atribuição da eleição da Miss Brasil 2017 ao número de cotas significa uma ação diferenciada em um mesmo contexto, já que nos anos anteriores estas questões não vieram à tona quando foram eleitas apenas mulheres brancas.

Requer ainda destacar que, de acordo com os dados apresentados pelo orador, em 63 anos de concurso Miss Brasil, houve no país somente três mulheres negras consideradas como as mais bonitas. Todavia, as duas últimas foram foco de questionamentos e discursos maldosos, como retrata a reportagem da revista eletrônica *Donna*. O fato de terem surgido muitas mensagens preconceituosas, por parte dos internautas e da sociedade de modo geral, revela a existência latente do preconceito racial no Brasil e, principalmente, contra a mulher negra.

Vejamos o que revela o segundo excerto, a seguir:

Excerto 2:

Em tempos de ascensão do feminismo e liberdade capilar e corporal, uma nova mulher negra cacheada vencer o concurso de beleza mais importante do país é revigorante. Acho que concursos excluem a mulher “fora dos padrões” e podem influenciar nessa “busca pela perfeição” em que as mulheres vivem. Mas fatos como esses não podem ser ignorados: que este episódio possa ser um início de reestruturação desse tipo de concurso.

Notamos, nesta parte do texto, a defesa do orador de que ter uma mulher negra como representação da beleza brasileira é revigorante para a população, principalmente pela ideia de inclusão de mulheres que “fogem” ao padrão de beleza aceito pela maioria do povo brasileiro. Está implícito em suas palavras que este fato permite que observemos não só a questão racial, mas outros elementos que compõem a beleza da mulher e que não atendem aos padrões exigidos pela sociedade. Para defender este posicionamento, o orador lança mão do argumento pelo antimodelo, pertencente aos argumentos que fundamentam a estrutura do real.

Nesse tipo de argumento, Perelman e Olbrechts-Tyteca (2005, p. 413) discutem a ideia de que “se a referência a um modelo possibilita promover certas condutas, a referência a um contraste, a um antimodelo permite afastar-se delas”. Em outras palavras, o modelo serve de referência a ser seguido por outros, no entanto, nesta situação, se o padrão de beleza a ser defendido não atende à realidade brasileira, precisamos nos afastar dele, tornando-o um antimodelo. Nas palavras dos autores do *Tratado da Argumentação: a Nova Retórica*, “um comportamento pode não só servir para fundamentar ou ilustrar uma regra geral, como para estimular a uma ação nele inspirada” (PERELMAN; OBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 413).

Destacamos ainda que o orador chama a atenção do interlocutor, ao recorrer à ideia de que o brasileiro está vivendo momentos diferentes, no sentido de ascensão do feminismo, da renovação capilar e corporal. Neste sentido, a eleição de uma mulher que dialoga com este contexto social revela tanto uma mudança no padrão de beleza em todos os sentidos, quanto mudanças na própria organização do concurso, que passa a valorizar os diferentes tipos de mulheres brasileiras.

O próximo excerto questiona o conceito de brasilidade, utilizado pelos jurados para fazerem referência à miss eleita. Vejamos:

Excerto 3:

Monalysa é uma mulher deslumbrante e, além disso, tem todo o contexto que uma miss deve ter, além da beleza, muito carisma e simpatia. Porém, não concordo com o uso do termo “brasilidade” descrito por um dos jurados em voto aberto ao indicar a Miss Piauí para o título. Esse estereótipo aliás é extremamente fraco para um concurso deste porte. Nenhuma brasileira tem mais ou menos cara do Brasil – não importa a origem ou a cor. O que é essa tal brasilidade, afinal? E aproveitando: outros padrões representativos desta suposta “cara do Brasil”, como mulata do Carnaval e “da cor do pecado”, também não servem mais.

O orador, neste terceiro excerto da reportagem, destaca a beleza da miss e defende a concepção de que o conceito de brasilidade não está sendo descrito pelos jurados de modo que faça justiça à mulher brasileira. Para dar sustentação a este posicionamento, o orador recorre aos argumentos de comparação e de definição pertencentes aos argumentos quase-lógicos, para contrastar de qual brasilidade os jurados fazem uso, neste contexto situacional.

O argumento de comparação é utilizado pelo orador, quando recorre a outros padrões de beleza, na tentativa de esclarecer qual é a noção de brasilidade defendida pelos jurados. Além disso, evidencia que esta concepção pode se relacionar a estereótipos apresentados pela sociedade e não a um conceito teórico que represente a mulher brasileira. Ou seja, o orador utiliza as expressões “a cara do Brasil”, como forma de salientar a imagem da mulata do carnaval, e da “cor do pecado”, que pode se relacionar à cor negra, para acrescentar que são expressões que não condizem com os elementos que representam a noção de brasilidade, configurando-se, portanto, como estereótipos.

O argumento de definição é uma técnica argumentativa que foi concretizada no excerto como “as definições descritivas, que indicam qual o sentido conferido a uma palavra em certo meio, num certo momento” (PERELMAN; OLBRECHTS-TYTECA, 2005, p. 239). Para nós, o orador recorre à distinção entre brasilidade e estereótipo, para defender a ideia de que a brasilidade se refere a todo o povo brasileiro, enquanto o estereótipo pode ser algo criado para representar uma perspectiva de observação da mulher brasileira.

Nesse sentido, recorreremos às palavras de Oliveira e Andrade (2010), para observar o conceito de brasilidade. Para os referidos autores, a concepção de brasilidade ultrapassa a noção de miscigenação cultural. É um conceito que revela a ideia de uma resultante de inúmeras misturas que não teria como resultado um produto finito. Logo, não poderíamos pensar em brasilidade apenas como a representação da mulher negra, mas como a união de todos os elementos que caracterizam uma nação.

Para a noção de estereótipo, recorreremos a Walter e Baptista (2007, p. 27) quando afirmam que “os estereótipos costumam ser associados a conceitos negativos manifestados quando é emitido julgamento acerca de algum tema, de uma determinada pessoa, de um grupo, ou mesmo relacionado a ações”. É sob essa perspectiva de negatividade que o orador questiona o uso do termo “estereótipo”, quando os jurados fazem referências às características da miss Brasil 2017, na

medida em que, segundo ele, a comissão julgadora recorre a expressões que apenas rotulam a figura feminina.

O próximo excerto destaca a importância do aparecimento da mulher negra na sociedade.

Excerto 4:

Quanto mais aparece a mulher negra em todos os lugares, mais elas (nós) iremos aceitar nossa imagem e isso atinge nossa autoestima diretamente. Ver que estamos integradas e somos lindas. Porque não se ver é não se sentir representada, é como se estivéssemos apagadas. Afinal, não é estranho termos mais da metade da população negra no país e mesmo assim sentirmos falta disso? A própria Monalisa diz que não se reconhecia como negra na infância e quer justamente ajudar a mulher negra a valorizar a própria beleza. Ela quer que através de sua história abra espaço para as mulheres negras poderem sonhar.

O orador, neste quarto excerto, salienta o quão importante é o aparecimento da mulher negra em lugares de destaque na sociedade, uma vez que essas mulheres poderão servir de modelo e motivar a valorização da imagem negra como forma de melhorar a autoestima das demais. Para sustentar este posicionamento, o orador recorre ao argumento pelo modelo, pertencente aos argumentos que fundamentam a estrutura do real, como uma maneira de demonstrar que, se mais mulheres negras atingirem o sucesso, mais elas poderão servir de modelo a ser seguido pela sociedade.

Observamos que o orador defende ainda a valorização da beleza negra como uma ação que permitirá “abrir” espaços para que mais mulheres possam se enxergar e se reconhecer como negras, enaltecendo suas qualidades e afastando sentimentos preconceituosos sobre si mesmas. Para isso, recorre às palavras da miss eleita, o que atribui um caráter de autoridade aos posicionamentos defendidos pelo orador. O argumento de autoridade pertence aos argumentos baseados na estrutura do real e funciona como um elemento de prestígio que poderá influenciar e inspirar o interlocutor. Portanto, no sentido de valorização da cor negra e da mulher em destaque, o orador lança mão das crenças defendidas pela miss para fundamentar sua posição.

Sendo assim, para demonstrar nosso ponto de vista, apresentamos em seguida um quadro-síntese com as teses e os argumentos que foram identificados nas análises.

Quadro 1 – Teses e argumentos

QUADRO-SÍNTESE: TESES E ARGUMENTOS		
Excerto	Tese	Argumento
01	1. No Brasil, com mais da metade da	Argumento quase-lógico: argumento de

	<p>população negra, em 61 anos, o concurso Miss Brasil considerou apenas uma mulher negra como a mulher mais bonita do país.</p> <p>2. O fato de se ter uma Miss Brasil negra em 2016 e, consecutivamente, outra em 2017 provocou inúmeras polêmicas na sociedade, inclusive atribuindo a eleição ao sistema de cotas.</p>	<p>contradição.</p> <p>Argumento quase-lógico: regra de justiça.</p>
02	<p>A eleição de uma mulher negra como representação da beleza brasileira é revigorante para a população, principalmente pela ideia de inclusão de mulheres que “fogem” ao padrão de beleza aceito pela maioria do povo brasileiro.</p>	<p>Argumento que fundamenta a estrutura do real: argumento pelo antimodelo.</p>
03	<p>1. O conceito de brasilidade não está sendo descrito pelos jurados de modo que faça justiça à mulher brasileira.</p> <p>2. Os jurados podem se utilizar dos estereótipos apresentados pela sociedade, para justificar seus posicionamentos.</p>	<p>Argumentos quase-lógicos: argumento de comparação e de definição.</p> <p>Argumentos quase-lógicos: argumento de comparação e de definição.</p>
04	<p>É importante o aparecimento da mulher negra em lugares de destaque na sociedade, uma vez que essas mulheres poderão servir de modelo e motivar a valorização da imagem, como uma forma de melhorar a autoestima das demais, que se sentem inferiorizadas.</p>	<p>Argumento que fundamenta a estrutura do real: argumento pelo modelo.</p>

Fonte: Elaborado pelos autores.

Notemos que o orador diversifica tanto as teses quanto os argumentos que as sustentam e recorre a inúmeros elementos de representação social com o intuito de defender seus posicionamentos. Ademais, ele mantém uma relação dialógica com o interlocutor, quando realiza escolhas que fazem parte da vida do povo brasileiro, uma vez que o auditório é de fato o maior objetivo no projeto de convencer ou persuadir sobre as teses defendidas.

Neste contexto, para encerrar as discussões tratadas no artigo, expomos, no subitem seguinte, nossas conclusões.

Conclusão

Constatamos com este trabalho o quanto ainda é necessário discutir o tema da argumentação, na tentativa de compreender as teses e os argumentos apresentados pelos oradores para convencer ou persuadir seu interlocutor sobre as concepções defendidas por eles. De modo geral, notamos que um único orador, na organização do texto, utiliza-se de diferentes teses e de várias técnicas argumentativas com a finalidade de apresentar suas crenças e convicções.

Na reportagem, objeto de análise deste artigo, o orador menciona inúmeras situações que envolvem a mulher negra e trata dos conceitos que são apresentados sobre o tema, a fim de conduzir seu interlocutor à compreensão de que a beleza negra é um elemento que faz parte da brasilidade. Ele busca ainda valorizar a imagem dessa mulher como representação importante e necessária para os brasileiros. Para isto, recorre aos vários argumentos, na tentativa de justificar suas ideias, que vão dos argumentos quase-lógicos até as ligações que fundamentam a estrutura do real.

Sendo assim, neste contexto de produção e com base nas ideias apresentadas pelo orador do texto, podemos concluir que ainda é latente o preconceito racial, que a representação de beleza da mulher no Brasil ainda está atrelada a um estereótipo imposto pela sociedade e que é preciso ser revista, uma vez que não atende aos padrões reais da mulher brasileira.

Fundamentados nos estudos para este trabalho, podemos afirmar que a área da argumentação é um campo do conhecimento com acesso a um grande acervo de investigações, sendo, portanto, uma arena fecunda, uma vez que muitas análises ainda precisam ser realizadas pelos pesquisadores com o intuito de identificar as várias teses e os díspares argumentos que circulam na sociedade brasileira. Sobretudo, nos momentos atuais em que emergem inúmeras temáticas consideradas polêmicas no Brasil e que provocam nos brasileiros diversos posicionamentos.

Notas

¹ Para este trabalho, utilizamos a edição do Tratado da argumentação: a Nova Retórica, de 2005, publicado originalmente em 1958.

² Lei nº 3708, de 09 de novembro de 2001.

ANEXO



Por que ver uma Miss Brasil negra eleita pela segunda vez consecutiva incomoda tanta gente?

Desde o anúncio da vencedora do concurso Miss Brasil 2017 no último sábado (dia 19), a internet se dividiu. **Monalysa Alcântara**, miss Piauí 2017, 18 anos, venceu o maior concurso de beleza do país. E daí? Daí que ela é negra. Tem cabelos cacheados. E é uma miss Brasil negra pela segunda vez consecutiva. Foi o que bastou para muitos internautas saírem criticando a escolha de todas as formas.

Você sabia que, em 61 anos de concurso, só uma negra tinha sido eleita a mulher mais bonita do país até o ano passado? Isso mesmo, a primeira foi a gaúcha **Deise Nunes em 1986**. O período de 30 anos foi quebrado com o título dado à paranaense Raíssa Santana em 2016. Ou seja, desde que o concurso foi criado, só três mulheres negras venceram o Miss Brasil – e isto em um país com mais da metade da população negra. Por que isso nunca foi questionado? E por que agora que temos novamente uma negra eleita isso é considerado “cota”?

É claro que muitas pessoas apoiaram a jovem Monalysa imediatamente. Mas, com o Brasil do jeito que está, com discursos de ódio para todos os lados, inúmeras críticas surgiram. E, pior, muitas mensagens com palavras racistas e preconceitos generalizados contra nordestinos.

Li comentários irreproduzíveis aqui, nos quais comparavam as diferenças entre as duas finalistas do concurso. A miss Piauí disputou o título com a **miss Rio Grande do Sul, Juliana Mueller**, que ficou em segundo lugar. E só isso já foi suficiente para lermos muitos absurdos comparando a beleza e a origem de ambas. Li nas redes sociais pessoas falando que não teremos chance na etapa final do **Miss Universo**, gente questionando a beleza e a simplicidade da candidata, dizendo que Monalysa irá passar vergonha. Vergonha tenho eu de tanta gente preconceituosa!

Em tempos de ascensão do feminismo e liberdade capilar e corporal, uma nova mulher negra cacheada vencer o concurso de beleza mais importante do país é revigorante. Acho que concursos excluem a mulher “fora dos padrões” e podem influenciar nessa “busca pela perfeição” em que as mulheres vivem. Mas fatos como esses não podem ser ignorados: que este episódio possa ser um início de reestruturação desse tipo de concurso.

Monalysa é uma mulher deslumbrante e, além disso, tem todo o contexto que uma miss deve ter, além da beleza, muito carisma e simpatia. Porém, não concordo com o uso do termo “brasilidade” descrito por um dos jurados em voto aberto ao indicar a Miss Piauí para o título. Esse estereótipo aliás é extremamente fraco para um concurso deste porte. **Nenhuma brasileira tem mais ou menos cara do Brasil – não importa a origem ou a cor.** O que é essa tal brasilidade, afinal? E aproveitando: outros padrões representativos desta suposta “cara do Brasil”, como mulata do Carnaval e “da cor do pecado”, também não servem

mais.No passado, já gostei muito de concursos de beleza, depois que entendi o quão parciais sempre foram e estavam sendo, parei de me interessar. Agora, depois destes últimos dois anos, **o Miss Brasil me despertou certa esperança**, já que finalmente começou a me representar.

Quanto mais aparece a mulher negra em todos os lugares, mas elas (nós) iremos aceitar nossa imagem e isso atinge nossa autoestima diretamente. **Ver que estamos integradas e somos lindas.** Porque não se ver é não se sentir representada, é como se estivéssemos apagadas. Afinal, não é estranho termos mais da metade da população negra no país e mesmo assim sentirmos falta disso? A própria Monalisa diz que não se reconhecia como negra na infância e quer justamente ajudar a mulher negra a valorizar a própria beleza. Ela quer que através de sua história abra espaço para as mulheres negras poderem sonhar.

Por fim, uma mulher branca vencer um concurso de beleza é “mais do mesmo”, uma mulher negra vencer são milhões de meninas que não se sentem representadas vencendo junto. (BUCHMANN, 2017).

Referências

BUCHMANN, Duda. *Por que ver uma Miss Brasil negra eleita pela segunda vez consecutiva incomoda tanta gente?*. Revista Donna (on-line). Disponível em: <<http://revistadonna.clicrbs.com.br/beleza/miss-brasil-e-negra-pela-segunda-vez-consecutiva-duda-buchmann/>>. Acesso em: 19 nov. 2017.

COUTINHO, L. L.; ESCOSTEGUY, A. C. D. Antônia sou eu, Antônia é você: Identidade de mulher negras. In: MOSTRA DE PESQUISA DA PÓS-GRADUAÇÃO PUCRS, 3., 2008, Porto Alegre. *Anais...*, Porto Alegre: EDIPUCRS, 2008. p. 1-4.

LIMA, E. P. *O ethos de professores universitários em discursos sobre o ensino de língua portuguesa*. 2011. 190f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Programa de Pós-Graduação em Letras (PPGL), Pau dos Ferros: UERN, 2011.

OLIVEIRA, A. X. G.; ANDRADE, R. G. A brasilidade em Macunaíma: uma construção a partir do anti-herói. *Cadernos afro-paraibanos: Educação, Literatura infanto-juvenil e relações étnico-raciais*, João Pessoa, v. 1, n. 1, p. 1-5, 2010.

PERELMAN, C.; OLBRECHTS-TYTECA, L. *Tratado da argumentação: a nova retórica*. Tradução de M. E. A. P. Galvão. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

REBOUL, O. *Introdução à retórica*. Tradução de I. C. Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2004.

SILVA, A. A. *A Argumentação em textos escritos por crianças em fase inicial do ensino fundamental*. 2012. 141 f. Dissertação (Mestrado Acadêmico em Letras) – Departamento de Letras, Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, Pau dos Ferros, 2012.

WALTER, M. T. M. T.; BAPTISTA, S. G. A força dos estereótipos na construção da imagem profissional dos bibliotecários. *Informação e sociedade: estudos*, João Pessoa, v. 21, n. 3, p. 27-38, set./dez, 2007.

Para citar este artigo

LIMA, Edmar Peixoto de; MARQUES, Gláucia Maria Bastos; SILVA, Antônia Jany da. Miss Brasil 2017: teses e técnicas argumentativas sobre a mulher negra em discursos que circulam na Revista Donna. *Miguilim – Revista Eletrônica do Netlli*, Crato, v. 7, n. 1, p. 98-113, jan.-abr. 2018.

As autoras

Edmar Peixoto de Lima possui graduação em LETRAS, com habilitação em Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas respectivas literaturas, especialização em ENSINO DA LÍNGUA INGLESA e ENSINO DA LÍNGUA PORTUGUESA, pela Universidade Regional do Cariri (URCA); mestrado na área de LETRAS, pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), doutorado em LINGUÍSTICA APLICADA, pela Universidade do Estado do Ceará (UECE). Atualmente é professora adjunto IV, na área de Língua Portuguesa, do Departamento de Línguas Vernáculas (DLV), da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com atuação no Campus de Pau dos Ferros e orienta alunos de graduação e de pós-graduação lato sensu. É membro do Grupo de Pesquisa em Produção e Ensino de Texto (GPET) e tem experiência acadêmica com publicações em livros e artigos na área de Linguística, de Língua Portuguesa e de Linguística Aplicada ao ensino de língua materna e estrangeiras, com ênfase nos estudos sobre Produção e Ensino do Texto e do Discurso, Argumentação, Formação e Prática Docente na área de Letras.

Gláucia Maria Bastos Marques possui graduação em Letras pela Universidade Estadual do Ceará (1993); especialização em Ensino de Literatura pela Universidade Estadual do Ceará (1996), Mestrado Acadêmico em Letras pela Universidade do Estado do Rio Grande do Norte, com sanduíche pela Universidade de São Paulo (2011) e doutorado pela Universidade Estadual do Ceará (2017). Atualmente, é professora no Colégio Militar de Fortaleza. Tem experiência na área de Letras, com ênfase em Língua Portuguesa, atuando principalmente nos seguintes temas: língua portuguesa, leitura, escrita, educação e ensino.

Antônia Jany da Silva é graduanda do curso Letras Português da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte. Participa do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência – PIBID. Têm publicações de Artigos na área de argumentação.